



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.632, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme disposto na finalização do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 24.109, de 24.04.2026, podendo caracterizar transgressão aos arts. arts. 153 (incs. I, III e IX), e 154 (inc. XV), da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 181, 182, II, e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração